



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Proc. N.º:	_____
Fis.:	_____
Rúbrica:	_____

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural

EM 20 12 2023

Retirado _____

Itaara-RS Ass. _____

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 926/2023

Dispensa por Limite nº 876/2023

Contratação de empresa para fornecimento de palco e pirâmide, para a estrutura do evento de Natal Magia do Reencontro – 2º edição no dia 22/12/2023, na Praça Matriz, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa de licitação e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 14/12/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, **Refatraz Interpares Soluções em Eventos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.192.461/0001-39, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 698, Bairro Centro, CEP: 97.015-110, Santa Maria/RS, telefone: 55-99105-0081, E-mail: refatraz@refatraz.com.br, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Renan Correa, inscrito no Registro Geral sob o n.º 8025199293 SJTC/II/RS e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 196.834.300-82, no valor total de **R\$ 14.100,00** (Quatorze mil e cem reais). **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; **Unidade:** 01 – Progr. Captação, promoção e Organização de Eventos; **Atividade:** 2074 - Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário; **Elemento de despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ (587); **Despesa desdobrada:** 33903922 – Exposições, Congressos e Conferências (2811); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de dezembro de 2023.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal